



PORTARIA nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021, **resolve**:

Art. 1º - Nomear o colaborador João Batista Vieira de Oliveira para exercer a função de Pregoeiro e Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do CONSAÚDE, dentro do exercício de 2025.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomear a servidora Shirlei Batista Alves de Almeida para exercer a função de Pregoeira, na qualidade de suplente, nas eventuais ausências ou impossibilidades do titular da função.

Art. 3º - Nomear a servidora Sandra Maria de Oliveira para exercer a função de Agente de Contratação, na qualidade de suplente, nas eventuais ausências ou impossibilidades do titular da função.

Art. 4º - Nomear as servidoras Natalia de Paula Oliveira, Lisiane Ferreira Lima e Taccyanne Mariano Pires Crispim Andrade para comporem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados como suplentes das funções de Pregoeiro e Agente de Contratação também poderão auxiliar o titular no desempenho da função.

Parágrafo Segundo – A atuação como membro da Equipe de Apoio tem como propósito auxílio do Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da tramitação, atuação e organização dos Processos Licitatórios promovidos pelo CONSAÚDE, observando-se o princípio da segregação das funções.

Art. 5º - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio para a condução dos atos trabalhos, dando-se continuidade aos feitos em andamento.

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Mariéira, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre.

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Fernando Pinheiro D'ávila, 200, Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano/MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: consaudevaleadoaco@yahoo.com.br

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2025, tendo em vista os feitos que se encontram em fase de julgamento.

Coronel Fabriciano, 20 de janeiro de 2025.


Márcio Lima de Paula
Presidente

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraiso, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre.